

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 30 DE JULHO DE 2015.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião Extraordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: Contrato com a Assessoria Jurídica do Previd. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Thania Caetano Chaves, Sonia Maria Ferreira, Solange Silva de Melo, Nilson Araújo Figueredo, Elza Irala Gonzalez, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Solange Tumelero, Osnice Lopes Coelho, Rosa Helena Catelan e Raphael Ramos Spessoto. A Conselheira Solange Ribeiro Costa justificou a ausência por motivos pessoais. A Presidente deste Conselho, Senhora Sonia Maria Ferreira, informou a necessidade de se retificar a ata da última reunião ordinária deste Conselho, no que tange a justificativa de ausência da Conselheira Solange Tumelero. Assim, onde constou “As Conselheiras Thania Caetano Chaves e Solange Silva de Melo justificaram a ausência por motivos pessoais” passe a constar “As Conselheiras Thania Caetano Chaves e Solange Tumelero justificaram a ausência por motivos pessoais”. A Presidente do Conselho, iniciou os trabalhos, e falou aos presentes do Inquérito número 37/2015/PJPPS, da 16ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de Dourados-MS, que gerou a RECOMENDAÇÃO N.º 002/2015/16ªPJ, cujo teor é a não aceitação de elaboração de termo aditivo ao Contrato número 012/2012/PREVID, com a ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda. ME. Considerando a presente, a Presidente do Conselho falou aos presentes da necessidade de analisar a decisão de prorrogação de prazo e reajuste de valores ao Contrato número 012/2012/PREVID, firmado com a empresa ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda. ME, visando rever a decisão tomada na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16 de julho de 2015, constante na ata número 17/2015, que havia aprovado o aditamento por mais 6 (seis) meses do referido contrato. Após os debates e análise da RECOMENDAÇÃO, este Conselho entendeu não haver nenhuma irregularidade no processo de Inexigibilidade de Licitação que gerou o contrato número 012/2012/PREVID, com a empresa ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda. ME., tendo inclusive sido aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decisão Singular DSG-G.JAS-9496/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, número 0809, página 04, de 17 de dezembro de 2013. Inobstante tal entendimento, o Conselho decidiu acolher a RECOMENDAÇÃO e rever o Contrato supra mencionado, para o fim de não aditá-lo, por ora, desde que o Município de Dourados, em face do princípio da Tutela Administrativa, encaminhe a esta Autarquia, incontinenti, por Decreto, até o dia 05 de agosto de 2015, antes do término da vigência do contrato com a Aconprev

(10/08/2015) todo o pessoal necessário, sendo advogados e contador para assessoria nas áreas de: Concessão de Benefícios, representação em Ações Judiciais, Licitações e Contratos, até que se conclua o Concurso Público em andamento, com a homologação e posse, para que não se interrompam os trabalhos do Instituto de Previdência dos Servidores de Dourados – PREVID, o que poderia acarretar prejuízos aos segurados na concessão de benefícios, análise de licitações e nas ações judiciais em andamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
**Raphael Ramos Spessoto**

\_\_\_\_\_  
**Solange Silva de Melo**

\_\_\_\_\_  
**Thania Caetano Chaves**

\_\_\_\_\_  
**Nilson Araujo Figueredo**

\_\_\_\_\_  
**Cleusa Ormedo de S. Marinho**

\_\_\_\_\_  
**Sonia Maria Ferreira**

\_\_\_\_\_  
**Elza Irala Gonzalez**

\_\_\_\_\_  
**Solange Tumelero**

\_\_\_\_\_  
**Osnice Lopes Coelho**

\_\_\_\_\_  
**Rosa Helena Catelan**